



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1449 - 06 de Agosto de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.110, de 06 de Agosto de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 167.648,00 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50 - FUNDO

50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

595-12.361.0010.1016.3.3.90.30.00.00.00.00.1.550.0000

167.648,00

**Total da Suplementação: R\$ 167.648,00**

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50 - FUNDO

50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

601-12.361.0010.1016.4.4.90.52.00.00.00.00.1.550.0000

167.648,00

**Total da Anulação: R\$ 167.648,00**

**Art 3º** Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BASTA! UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.111 de 06 de Agosto de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais )** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO		
50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
419-10.302.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.1.500.1002		500.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>		<b>RS 500.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO		
50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
383-10.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.1002		500.000,00
<b>Total da Anulação:</b>		<b>RS 500.000,00</b>

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 230/2024

De 02 de AGOSTO de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto Nº 4.584 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**1 - DAR POSSE E NOMEAR** os concursados relacionados abaixo, para **Estágio Probatório**, no Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II - Ref. 01, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir das respectivas datas:

MAT.	NOME	DATA
19.640	HELOANA SILVESTRE QUINTANILHA PEREIRA	01/08/2024
19.641	KATIA MACHADO	01/08/2024
19.642	CLEIDE CORREA DE BARCELOS	01/08/2024
19.643	EVANDRO DA SILVA MENEGUSSI	01/08/2024
19.644	CATARINA BRAGA DA SILVA	01/08/2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0102/2024

Regulamenta interdição de via no Município de Cachoeiras de Macacu - RJ e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão da **"FESTA CULTURAL DA ROÇA"**.

**RESOLVE:**

Art.1º - Em razão do evento **"FESTA CULTURAL DA ROÇA"** fica interditada a **Rua Dr. Américo Bernardes Martinez**, próximo a Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada no Tuim, na data de 10 de Agosto de 2024, a partir das 14:00 horas com o encerramento as 21:00 horas. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 05 de Agosto de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0232/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1-INCLUIR**, na Portaria nº0228 de 30 de julho de 2024 as servidoras abaixo relacionadas para comporem o COMITÊ DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE, sem ônus, conforme a seguir:

- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**  
TITULAR: CAROLINA ABUNAHMAN SIMÕES  
SUPLENTE: ANA CAROLINA DA SILVA FELICIANO

**2-**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2024.

**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

 

 **MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO**

**VACINE-SE CONTRA A**  
**GRIPE**

   

  Informe-se sobre os grupos prioritários em [gov.br/vacinacao](http://gov.br/vacinacao)

**BRASIL BEM CUIDADO**  **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 742 - 06 de Agosto de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1449

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024.  
Proc. Adm. nº. 088/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço junto ao Fundo Municipal de Educação, no que tange as rotinas do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) compreendendo os bimestres do exercício financeiro de 2024, na forma da Lei e regulamentos expedidos pelo FNDE

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ:** 19/08/2024, às 13:59 HORAS.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 19/08/2024 ÀS 14:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZlclw3tEQS263QIK2HkQw==?consulta/31197>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: [sme.comprascm@hotmail.com](mailto:sme.comprascm@hotmail.com).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Agosto de 2024.  
Osório Luís Figueiredo de Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024  
Proc. Adm. nº 075/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento ao que dispõe o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de Material de Manutenção e Substituição de Acessórios de Instrumentos, bem como Aquisição de Novos Instrumentos para Bandas Escolares.

Os interessados poderão apresentar PROPOSTAS ADICIONAIS no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, das 10h às 16h, através do endereço eletrônico [sme.comprascm@hotmail.com](mailto:sme.comprascm@hotmail.com).

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados ao Setor de Compras e Licitações, por meio do e-mail mencionado.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de Agosto de 2024.

Osório Luís Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024  
Proc. Adm. nº 343/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento ao que dispõe o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a seguir:

**OBJETO:** Contratação de prestador de serviços contábeis às unidades escolares do Município (Unidades Executoras/Conselhos escolares), relacionados à regularização do CNPJ, atualização cadastral do responsável legal perante a Receita Federal, auxílio no processo de atualização de registro de ata, envio das declarações obrigatórias (DCTF, GFIP, DIRF, DCTweb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, Previdenciários e de outras entidades e Fundos), regularização das pendências fiscais perante a Receita Federal.

Os interessados poderão apresentar PROPOSTAS ADICIONAIS no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, das 10h às 16h, através do endereço eletrônico [sme.comprascm@hotmail.com](mailto:sme.comprascm@hotmail.com).

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados ao Setor de Compras e Licitações, por meio do e-mail mencionado.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de Agosto de 2024.

Osório Luís Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação

**DISQUE SAÚDE 136**

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores do leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacodeleite](http://gov.br/doacodeleite)

DISQUE SAÚDE 136

Junta-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

## doe leite materno

Qualquer quantidade importa.

BRASIL BEM ESTUDADO  
SUS  
BRASIL

**COMBATE AO MOSQUITO**

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em  
[gov.br/mosquito](http://gov.br/mosquito)